

## TP9300/TP9400

**Informações sobre segurança e conformidade  
para as rádios portáteis intrinsecamente  
seguras com certificação INMETRO**

**Acordo de licença de software da Tait**

MPD-00030-04 • © Tait International Limited • 08/2020

**Importante: Leia com atenção antes de usar.**

**Guarde para referência futura.**

Para a documentação mais recente do usuário, por favor visite <http://support.taitradio.com>.

## Informação para contato

### Tait Communications

#### Sede Corporativa

Tait International Limited

P.O. Box 1645

Christchurch

Nova Zelândia

Para endereço e telefone dos escritórios regionais consulte o site

[www.taitradio.com](http://www.taitradio.com).

## Sobre esse livreto

Antes de usar o rádio intinsecamente seguro (IS), por favor leia essas informações importantes sobre segurança e conformidade abaixo.

Para informações a respeito do funcionamento do seu rádio, veja o guia do usuário ou consulte o seu fornecedor.

## Direitos autorais e marcas registradas

Todas as informações contidas neste manual são de propriedade da Tait International Limited. Todos os direitos estão reservados. Este manual não pode ser parcial ou totalmente reproduzido, copiado, fotocopiado, traduzido, arquivado ou reduzido para um meio eletrônico ou ainda formato mecânico, sem uma prévia autorização por escrito da Tait International Limited.

A palavra TAIT e o logotipo TAIT são marcas registradas da Tait International Limited.

Todas as marcas referenciadas são marcas de serviço, marcas comerciais ou marcas registradas dos seus respectivos fabricantes.

## Direitos sobre propriedade intelectual

Este produto pode estar protegido por uma ou mais patentes ou projetos da Tait International Limited junto com seus equivalentes internacionais, patentes pendentes ou projetos aplicativos e marcas registradas: NZ 409837, NZ 409838, NZ 415277, NZ 415278, NZ 530819, NZ 534475, NZ 547713, NZ 577009, NZ 579051, NZ 579364, NZ 586889, NZ 610563, NZ 615954, NZ 700387, NZ 708662, NZ 710766, NZ 711325, NZ 726313, NZ 593887, AU 2015215962, AU 339127, AU 339391, AU 2016259281, AU 2016902579, EU 000915475-0001, EU 000915475-0002, GB 2532863, US 14/834609 Div. no 1, US 15/346518 Div. no 2, US 15/350332, US 15/387026 Div., US 20150085799, US 20160044572, US 20160057051, US 640974, US 640977, US 698339, US 702666, US 7758996, US 8902804, US 9107231, US 9504034, US 9559967.

Este produto também pode estar sendo feito sob licença de uma ou mais dos seguintes patentes:

- US 7203207, AU 2004246135, CA 2527142, GB 2418107, HK 1082608, MY 134526, US 8306071

- US 7339917, AU 2004246136, CA 2526926, GB 2418812, MY 134217

- US 7499441, AU 2005262626, CA 2570441, GB 2430333, JP 4690397, NZ 551231,

KR100869043, RU2351080, BRP10512052, MXPA06015241  
- US 7200129, AU2005226531, CA2558551, CN1930809, GB2429378, JP4351720,  
BRP10508671, NZ549124, KR848483, RU2321952

A tecnologia AMBE+2™ de codificação de voz utilizada neste produto é protegida por direitos sobre propriedade intelectual incluindo patentes, direitos de cópia e segredos de indústria da Digital Voice Systems, Inc. A Tecnologia de codificação de voz é licenciada apenas para ser usada em equipamentos de comunicação. O usuário desta Tecnologia é explicitamente proibido de tentar decompilar, usar engenharia reversa, ou desmontar o Código Fonte, ou de qualquer maneira converter o Código Fonte em formato legível por ser humano.

## **Responsabilidades ambientais**

A Tait International Limited é uma empresa responsável em relação ao meio ambiente, apoiando a redução de geração de lixo, a reciclagem de materiais e restrição do uso de materiais danosos.

A diretiva Waste Electrical and Electronic Equipment (WEEE) da União Européia requer que este produto seja descartado separadamente das vias gerais de coleta quando a sua vida útil tiver terminado. Para maiores informações sobre como descartar o seu produto Tait, visite o website WEEE da Tait em [www.taitradio.com/weee](http://www.taitradio.com/weee). Por favor seja responsável com o meio ambiente e descarte por meio do fornecedor original, ou contate a Tait International Limited.

A Tait International Limited também atende a diretiva RoHS (Restriction of the Use of Certain Hazardous Substances in Electrical and Electronic Equipment) na União Européia.

Na China, nós atendemos a diretiva de Medidas para Administração do Controle de Poluição de Produtos Eletrônicos de Informação. Nós também iremos atender os requerimentos ambientais em outros mercados conforme eles sejam introduzidos.

# Informação sobre segurança e regras que devem ser observadas

↓ Texto combinado de documento controlado 401-00062-03 inicia aqui.

## Rádios e acessórios Intrinsecamente Seguros

Rádios e acessórios Intrinsecamente Seguros (IS) são certificados por terceiros (por exemplo NCC Brazil) para serem utilizados com segurança em locais particularmente perigosos, ou em atmosferas potencialmente explosivas.



**Atenção Perigo de explosão!** Certificação IS é aplicada somente enquanto o produto é utilizado de acordo com estas instruções.



**Atenção Perigo de explosão!** Certifique-se que as classificações impressas na etiqueta, no equipamento, permitirão que seu rádio e acessórios IS possam ser utilizados em seu local perigoso. Veja também a "Correspondência de classificação" na página 9.



**Atenção Perigo de explosão!** Use somente acessórios IS Tait aprovados como: bateria IS, carregador, antena, acessórios de áudio, acessórios para transporte ou adaptador programado com um rádio IS. Usar uma bateria, acessório, um carregador ou um adaptador de programação sem certificação IS ou não aprovado, cria risco de explosão que poderá causar ferimentos graves ou levar a morte. Para uma lista atualizada de acessórios aprovados, contate seu escritório regional. Para uma lista atualizada de acessórios aprovados INMETRO, entre em contato com Tait Comunicações Brasil Ltda. em [www.taitradio.com](http://www.taitradio.com).





**Atenção Perigo de explosão!** Não carregue a bateria, ou troque a antena em locais perigosos. Uma explosão pode causar ferimentos graves ou a morte.



**Atenção Perigo de explosão!** Você deve usar uma bolsa para transporte da bateria quando levar uma bateria sobressalente em áreas perigosas. Rádios IS, baterias, antenas e acessórios não devem ser gravadas ou modificadas de qualquer maneira. Não utilize o rádio, bateria ou acessório se estiver rachado ou danificado. Não utilize a antena se o revestimento estiver com riscos ou a tampa estiver faltando. Não exponha o rádio a solventes. Rádios IS e acessórios devem ser somente utilizados por uma agência certificada tanto pela autoridade de homologação e pela Tait International Limited. Qualquer reparo ou substituição de partes por pessoas não autorizadas, invalida a IS e a homologação IS de terceiros. Para ter o rádio IS homologado novamente, retorne-o ao escritório Tait regional.

### Rádios

Um ou mais das marcas a seguir identificam um rádio TP9300/TP9400 como um rádio IS:

- um logo circular IS (S) no painel frontal do rádio
- uma etiqueta no rádio, mostra a informação IS e (para Brasil) o logotipo do INMETRO 
- uma etiqueta na bateria do rádio, mostra a informação IS e (para Brasil) o logotipo do INMETRO 

Rádios com o código de produto "T03-22xxx-xxxx" têm a homologação IS e são aprovados para uma ou várias das seguintes qualificações. Veja também "Correspondência de classificação" na página 9.

■ Ex ib IIC T4...T3 Gb

■ Ex ib IIA T4...T3 Gb

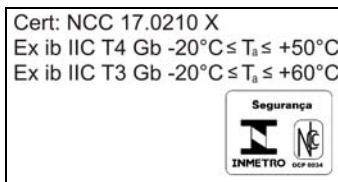
T4:  $-20^{\circ}\text{C} \leq T_a \leq +50^{\circ}\text{C}$

T3:  $-20^{\circ}\text{C} \leq T_a \leq +60^{\circ}\text{C}$



**Atenção** Certifique-se que as informações impressas na etiqueta no equipamento permitam que seu rádio IS e acessórios sejam utilizados em seu local perigoso.

Rótulo do rádio (Brasil):



Principais informações do rótulo:

Órgão de padronização: INMETRO

Aprovado por: NCC

Nº do certificado: NCC 17.0210 X

Informação aprovada: Ex ib IIA T4 Gb

- Ex = Proteção contra Explosão.
- ib = Conceito de proteção "segurança intrínseca, Zona 1".
- IIA = Grupo "Não mineração, Gás grupo A".
- IIC = Grupo "Não mineração, Gás grupo C".
- T3 = Classe de temperatura "200°C"
- T4 = Classe de temperatura "135°C"
- Gb = Nível de Proteção do equipamento "nível elevado de proteção, Zona 1".

## Baterias

As baterias a seguir foram aprovadas para uso com rádios portáteis IS TP9300/TP9400. Veja também "Correspondência de classificação" na página 9.

Descrição	Código do Produto
Li-Ion, 2300mAh, INMETRO, IIA	T03-22001-ACAA
Li-Ion, 2300mAh, INMETRO, IIC	T03-22001-ACCA

## Carregadores

Os carregadores das baterias IS estão marcados com um logo circular IS (IS) e têm o seguinte código do produto:

■ T03-22011-xCxx (INMETRO)

Você deve usar esses carregador com uma bateria IS, porque seu circuito interno fornece proteção adicional para o circuito IS na bateria e rádio.



**Atenção Perigo de explosão!** Não utilize o carregador em um local perigoso. Uma explosão pode causar ferimentos graves ou a morte.

**Aviso** a bateria IS pode somente ser carregada em carregadores listados abaixo. Ela não carrega em outros carregadores TP8100/TP9300/TP9400. Entretanto, os carregadores listados abaixo podem carregar baterias não IS TP8100/TP9300/TP9400.

A faixa de temperatura operacional para o carregador é de 0°C a +40°C.

## Acessórios de áudio

Uma ou mais das marcas a seguir identificam um acessório de áudio TP9300/TP9400 como um acessório de áudio IS:

■ um logo circular IS (IS) no acessório de áudio

■ uma etiqueta no acessório de áudio, mostrando a informação IS

O acessório de áudio a seguir foi aprovado para uso com rádios portáteis IS TP9300/ TP9400. Veja também "Correspondência de classificação" na página 9.

Descrição	Código do Produto
Conjunto de fone de ouvido para trabalho pesado, sobre a cabeça	T03-22008-BAAA
Conjunto de fone de ouvido para trabalho pesado, atrás da cabeça	T03-22008-BABA
Fone de ouvido, dentro do ouvido, conector 2,5mm	T03-22008-CAAA
Microfone auto-falante, Tormenta, Classificado IP68, botão de emergência, botão de volume Alto/Baixo, conector 2,5mm	T03-22008-AAAA

## Capa de transporte

Capa de transporte de couro IS são marcadas com um logo circular IS (IS). As capa de transporte a seguir foram aprovadas para serem usadas com rádios portáteis IS TP9300/ TP9400.

Descrição	Código do Produto
Capa de transporte, trabalho pesado, couro, argola de cinto com parafuso prisioneiro D	T03-22007-0001
Capa de transporte, trabalho pesado, couro, clipe	T03-22007-0002
Capa de transporte, trabalho pesado, couro, cinto	T03-22007-0003 <sup>1</sup>
Capa de transporte de bateria, trabalho pesado, couro	T03-22007-0004
Capa de transporte de bateria, trabalho pesado, couro, cinto com parafuso prisioneiro D	T03-22007-0005
Capa de transporte de bateria, trabalho pesado, couro, clipe	T03-22007-0006
Capa de transporte de bateria, trabalho pesado, couro, cinto	T03-22007-0007
Capa de transporte, trabalho pesado, couro, anel em D	T03-22007-0008
Cinto peitoral (para T03-22007-0008)	T03-22007-0009
Cinto para parafuso prisioneiro D, 55mm	T03-00038-0022
Clipe para parafuso prisioneiro D, 40mm	T03-00038-0023
Alça	T03-00038-0034
Cinto, 55 mm	TPA-CA-201
Cinto adaptador para cinto 55mm	TPA-CA-208

1. Não deve ser usado com rádios de banda H7 com chicote de antena (TPA-AN-012).

Transporte de acessórios não são especificamente qualificados, e pode ser usado em qualquer área, sujeita às restrições de classificação do sistema de rádio geral.



**Atenção Perigo de explosão!** Você deve usar a capa de transporte de bateria, quando transportar uma bateria sobressalente em áreas perigosas.



## Antena

Use somente antenas genuínas fornecidas pela Tait. As antenas não são especificamente classificadas e podem ser usadas em qualquer área, sujeita às restrições de classificação do sistema de rádio geral.

## Adaptador de programação

O adaptador de programação IS é marcado com um logo circular IS (IS) e tem o código de produto:

■ T03-22009-ACAA (INMETRO)



**Atenção Perigo de explosão!** Não use o adaptador de programação IS em local perigoso.

Você deve usar o adaptador de programação IS com um rádio IS, porque seu circuito interno fornece proteção adicional para o circuito IS no rádio. Todas as atividades de programação são permitidas. Atividades de calibração são permitidas somente se a atividade pode ser feita sozinha com o adaptador de programação. Outras conexões (por ex. porta da antena) não são permitidas.

## Reparo de equipamento



**Atenção Perigo de explosão!** Rádios e acessórios IS não são reparados pelo usuário. Rádios e acessórios IS devem ser reparados somente por agência certificada pela autoridade de aprovação e pela Tait International Limited. Qualquer reparo ou substituição de peças por pessoa não autorizada invalida a segurança intrínseca e a aprovação de terceiros IS. Para ter o reparo do rádio IS, retorne-o para o escritório regional Tait.

## Correspondência de classificação

A classificação do rádio, bateria e acessórios deve ser revista, para assegurar um sistema de rádio IS seguro. Classificações IS devem ser "combinadas", e o nível de aprovação mais baixo determina a aprovação do sistema de rádio IS geral. Rótulos do equipamento claramente identificam a classificação do item.

## Classificações da zona

- Use somente baterias Gas Group IIC com rádios Gas Group IIC.  
Use somente baterias Gas Group IIA com rádios Gas Group IIA.
- Acessórios classificados como Gas Group IIC devem ser usados com rádios IIA, mas a combinação pode somente ser usada em uma atmosfera IIA Gas.
- Acessórios classificados Gas Group IIC e Dust Group IIIC podem ser usados com rádios Gas Group IIC ou IIA, mas a combinação pode somente ser usada em uma atmosfera gas.
- Rádios e acessórios classificados como Gas Group IIC podem ser usados em áreas Gas Group IIB ou IIA.
- Rádios e acessórios classificados como Zona 1 podem ser usados em áreas Zona 2.
- Qualquer item aprovado para Gas Group IIA limitará o sistema de rádio para uma área Gas Group IIA. Para usar em uma área Gas Group IIC, todos os itens devem ser aprovados para Gas Group IIC.

## Classe de temperatura

Faixas de temperatura ambiente diferentes aplicam-se para classes de

temperatura T3 e T4. O item com a maior restrição de faixa de temperatura determinará a faixa de temperatura permitida do sistema de rádio. Os rádios e acessórios classificados como T4 podem ser usados em áreas T3, dentro das regras definidas acima.

### Parâmetros de entidade

O Conceito de Entidade permite interconexão do equipamento IS com equipamento associado quando for verdade o que segue:

$Ui \geq Uo$ ,  $Ii \geq Io$ ,  $Pi \geq Po$ ,  $Co \leq Co$ ,  $Li \leq Lo$ , e  $Li/Ri \leq Lo/Ro$ .

A instalação deve estar em concordância com os seguintes padrões:

■ regulações de local relevante.

Rádios IS TP9300/TP9400 têm os seguintes parâmetros de entidade.

Porta de acessórios do rádio:

■ $Uo$	7.2V	■ $Co$	1.97 $\mu$ F
■ $Io$	0.42A	■ $Lo$	100 $\mu$ H
■ $Po$	1.3W	■ $Lo/Ro$	20 $\mu$ H/ $\Omega$

Porta de bateria do rádio:

■ $Ui$	8.4V	■ $Ci$	1.2 $\mu$ F
■ $Ii$	IIA: 2.9A IIC: 1.9A	■ $Li$	5.7 $\mu$ H
■ $Um$	9.0V (carregando)		

Bateria:

Terminais de carga

■  $Um$  9.0V

Saída da Bateria (porta do rádio)

■ $Uo$	8.4V
■ $Io$	IIA: 2.9A IIC: 1.9A
■ $Co$	1.2 $\mu$ F
■ $Lo$	5.7 $\mu$ H

Carregador veicular:

Entrada

■  $Um$  18.0V

Terminais de carga

■ $Uo$	9.0V
■ $Io$	2.3A

Grau de poluição ambiental: 4

Categoria de sobretensão: I

### Certificados

Radio:

■ INMETRO 17.0210 X

Bateria:

■ INMETRO 17.0207 X

### Normas

- ABNT NBR IEC 60079-0
- ABNT NBR IEC 60079-11

## Ouvindo em um nível seguro



Volumes muito alto podem causar danos à sua audição. Sempre reduza o volume para um nível de audição confortável.

## Informação sobre exposição à rádio frequência



Para sua própria segurança e a garantia de que está em conformidade com as diretrizes de exposição a rádio frequência (RF) da FCC (Comissão Federal de Comunicações dos Estados Unidos da América), Indústria do Canadá, e aqueles a partir de outras administrações, por favor leia a informação a seguir antes do uso deste rádio.

### Usando o rádio

Você deve usar este rádio apenas para o trabalho (ele não é autorizado para nenhum outro uso) e você deve estar completamente ao par e poder exercer controle sobre a sua exposição à energia de RF. Para evitar ultrapassar os limites de exposição à RF você deve poder controlar o nível e a duração da RF à qual você e terceiros estão sujeitos.

É também importante que você:

- Não remova a etiqueta sobre a exposição a RF do rádio.
- Garanta que esta informação acompanhe o rádio quando este for transferido a outros usuários.
- Não use o rádio se você não seguir as regras de controle da sua exposição à RF.

### Controlando a sua exposição à energia de RF

Este rádio emite rádio frequência (RF) ou ondas de rádio, principalmente quando faz chamadas. RF é uma forma de energia eletromagnética (como luz solar), e há recomendação de determinados níveis máximos para exposição a RF.

Para controlar a sua exposição e atender aos limites de exposição máxima para ambientes de trabalho e controlados, siga estas regras:

- Não fale (transmita) com o rádio mais do que o ciclo de trabalho do transmissor. Isto é importante porque o rádio irradia mais energia quando transmite do que quando recebe.
- Quando ouvindo ou falando no rádio, mantenha ele vertical em frente do seu rosto de maneira que esteja a pelo menos 2.5 cm da sua face). Isto é importante porque a exposição à RF decresce rapidamente à medida que a antena se distancia do seu corpo.
- Mantenha a antena a pelo menos 2.5 cm da sua face sempre.

- Se você prende o rádio no corpo, use apenas acessórios aprovados pela Tait. Usando acessórios não aprovados pode significar aumento da sua exposição a níveis acima dos limites recomendados pela FCC.
- Certifique-se que você usa somente antenas, baterias e acessórios aprovados pela Tait.

Para mais informações sobre o que é energia de RF e como controlar a sua exposição, visite o site da FCC em: [www.fcc.gov/oet/rfsafety/rf-faqs.html](http://www.fcc.gov/oet/rfsafety/rf-faqs.html).

### **Conformidade com os padrões de exposição a energia de RF**

Estes rádios atendem às seguintes normas e recomendações sobre exposição a energia de RF:

- Comissão de Comunicações Federais dos Estados Unidos da América, Código de Regulamentos Federais (CFR) Título 47 Partes 1.1307, 1.1310, e 2.1093.
- American National Standards Institute (ANSI) / Institute of Electrical and Electronic Engineers (IEEE) C95.1-1992.
- Institute of Electrical and Electronic Engineers (IEEE) C95.1-1999 Edition.
- Directiva 2004/40/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos (campos electromagnéticos).

Este rádio atende aos limites de exposição do IEEE e ICNIRP para ambientes ocupacionais/ controlados de exposição a RF com ciclo de transmissão de até 50% para falar e 50% para escutar.

## **Limites de emissão de rádio frequência nos Estados Unidos**

### **CFR Título 47 Parte 15.19 (a) (1) - Receptores**

Parte 15 das Regras do FCC impõe limites de emissão de RF para receptores. Este rádio atende a Parte 15 das Regras de FCC. A sua operação é condicionada ao aparelho não causar interferências danosas.

### **CFR Título 47 Parte 15.19 (a) (3) - Todos os outros dispositivos**

Este dispositivo está em conformidade com a Parte 15 das Regras da FCC. A operação está sujeita às seguintes condições: (1) Este dispositivo não pode causar interferência prejudicial, e (2) Este dispositivo deve aceitar qualquer interferência recebida, incluindo interferências que possam causar interferência indesejada.

## **Limites de emissão de rádio frequência no Canadá**

Este dispositivo está em conformidade com a licença da Indústria Canadense padrão(ões) RSS. A operação está sujeita às seguintes condições: (1) este dispositivo não pode causar nenhuma interferência, e (2) este dispositivo deve aceitar qualquer interferência, incluindo interferência que pode causar uma operação indesejada no dispositivo.

## **Aviso para o Brasil**

Este equipamento não tem direito a proteção contra interferência prejudicial e não pode causar interferência em sistemas devidamente autorizados.

Este produto está homologado pela Anatel, de acordo com os procedimentos

## **12 Informações sobre segurança e conformidade**

regulamentados pela Resolução nº. 242/2000 e atende aos requisitos técnicos aplicados, incluindo os limites de exposição da Taxa de Absorção Específica referente a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos de radiofrequência, de acordo com as Resoluções nº 303/2002 e Ato nº 955, de 08 de fevereiro de 2018.

Distância do corpo utilizado durante os ensaios: 2,5 cm.

## **Faixas para segurança pública nos Estados Unidos da América (764–776 MHz e 794–806 MHz)**

O Código de Regulamentos Federais (CFR) Título 47 Subparte R que trata com o uso das faixas de frequências 764 a 776MHz e 794 a 806MHz.

### **Canais de baixa potência**

Esse rádio atende aos CFR Título 47 Partes 90.531 (b) (3) e 90.531 (b) (4).

Essa seção informa que apenas transmissões de baixa potência são permitidas nos seguintes canais:

- Canais regionais de planejamento, como definido na Parte 90.531 (b) (3).
- Canais itinerantes, como definido na Parte 90.531 (b) (4).

### **Uso de encriptação**

Esse rádio atende a CFR Título 47 Parte 90.553 (a). Esta seção estabelece que:

- Encriptação não é permitida nos canais de chamada de interoperabilidade nacional. Estes canais estão definidos na Parte 90.531 (b) (1) (ii).
- Rádios encriptados devem ter uma chave de fácil acesso que permita ao usuário desabilitar a encriptação.

## **Faixas de frequência reservada para balizas de emergência**

A faixa de frequências 406 a 406.1MHz é reservada para o uso de balizas de emergência. Não deve haver transmissões nesta faixa.

## **Compatibilidade em saúde, segurança e eletromagnetismo na Europa**

Na Comunidade Européia, os equipamentos de rádio e telecomunicações são regulamentados pela Diretiva 1999/5/EC, também conhecida como a diretiva Radio and Telecommunications Terminal Equipment (R&TTE).

Os requerimentos dessa diretiva incluem proteção da saúde e segurança dos usuários, assim como compatibilidade eletromagnética.

### **Propósito de uso do produto**

Esse produto é um transceptor de rádio FM. Este produto tem como finalidade de uso a radiocomunicação em serviços de Rádio Móvel Privado (PMR) ou Rádio Móvel de Acesso Público, a ser usado em todos os estados membros da União Européia (UE) e estados dentro da Área Econômica Européia (AEE).

### **Restrições**

Este produto pode ser programado para transmitir em frequências que não estão padronizadas na UE/AEE, e irão requerer uma licença para operar em cada Estado Membro.

Este produto pode ser programado para frequências ou emissões que podem vir a tornar o seu uso ilegal. Quando aplicável, uma licença deverá ser obtida antes do uso do produto. Todos os requerimentos de licenças devem ser

observados. Algumas limitações podem ser aplicáveis em relação a potência de transmissão, frequência de operação, espaçamento de canal e emissão.

### **Declaração de conformidade**

Declarações resumidas de conformidade estão incluídas na página 2 desse manual. Para fazer o download da declaração formal de conformidade, acesse [www.taitradio.com/eudoc](http://www.taitradio.com/eudoc).

## **Interferência com equipamentos eletrônicos**



**Atenção** Alguns equipamentos eletrônicos podem apresentar mau funcionamento devido à falta de proteção contra energia de RF emitida quando o seu rádio estiver transmitindo.

Alguns exemplos de equipamentos eletrônicos que podem ser afetados por energia de RF são:

- sistemas eletrônicos de aeronaves
- sistemas eletrônicos veiculares como injeção de combustível freios ABS e piloto automático
- equipamentos médicos auxiliares como marca-passos e aparelhos auditivos
- equipamentos médicos em hospitais ou centros de saúde.

Desligue o rádio antes de entrar em uma aeronave. O uso de seu rádio em vôo não é permitido.

Consulte o fabricante (ou representante) de qualquer equipamento eletrônico para determinar se circuitos eletrônicos destes equipamentos podem operar normalmente quando o rádio estiver transmitindo.



**Atenção** Se você possui um marca-passos:

- desligue imediatamente o rádio se suspeitar que ele está interferindo com seu marca-passos
- deixe o rádio à uma distância de 15 cm (6 polegadas) do marca-passos enquanto o rádio estiver ligado
- use o rádio no lado oposto do pacemaker para minimizar a interferência
- nunca carregue o rádio no bolso da camisa.

Se houver interferência entre seu aparelho auditivo e o rádio, por favor entre em contato com o fabricante do aparelho auditivo para indicar uma possível solução.

## **Atmosferas potencialmente explosivas e áreas de detonação**



**Atenção** A menos que o rádio tenha sido certificado especificamente para uso em atmosfera potencialmente explosiva, desligue o rádio antes de entrar neste tipo de atmosfera. Uma explosão pode causar ferimentos graves ou morte. Exemplos de atmosferas potencialmente explosivas incluem estações de enchimento, e qualquer ambiente onde há líquidos inflamáveis, gases ou poeiras.



**Atenção** Desligue o rádio antes de se aproximar de detonadores, uma área explosiva ou qualquer área onde você é instruído a desligar um rádio transmissor. Obedeça a todos os sinais e instruções. Interferência em operações com explosivos podem causar ferimentos graves ou morte.

## Instalação e operação do rádio em veículos



**Atenção** Mantenha o rádio longe dos airbags e áreas de implantação de airbag. Não instale, carregue ou coloque um rádio perto destas áreas. Caso o airbag seja ativado pode propelir o equipamento de rádio com força suficiente para causar sérios ferimentos aos ocupantes do veículo. O airbag pode não operar de acordo a suas especificações se obstruído por um equipamento de rádio.



**Atenção** Para evitar danos à fiação existente, airbags, tanques de combustível, combustível e as linhas de freio, ou cabos da bateria, consulte o guia de instalação para o rádio, e o manual do fabricante do veículo, antes de instalar o equipamento eletrônico no veículo.

Usando um microfone de mão ou um rádio enquanto dirige um veículo pode violar as leis e legislação em vigor no seu país ou estado. Verifique os regulamentos do veículo em sua área.

## Instalação e operação do carregador no veículo

Para instruções detalhadas necessárias para a instalação e operação segura do carregador no veículo, por favor veja a documentação fornecida com o carregador no veículo.

## Compatibilidade eletromagnética em veículos europeus

Na comunidade européia, os equipamentos de rádio para uso em veículos automotivos são regulados pela Diretiva 72/245/EEC e suas emendas.

Os requerimentos dessa diretiva cobrem a compatibilidade eletromagnética de equipamentos elétricos ou eletrônicos instalados em veículos automotivos.

## Alterações não aprovadas ou modificações no rádio

Esse rádio foi projetado para atender toda a regulamentação aplicável.

Não faça modificações ou alterações nele que não sejam expressamente autorizadas pela Tait International Limited. Infringir este item pode invalidar a conformidade com esses requisitos e retirar a autorização do usuário de operar o rádio.

### Gravação e modificação de rádios intrinsecamente seguros



**Atenção** Rádios e baterias intrinsecamente seguros (IS) não devem ser gravados ou modificados de nenhuma forma. Para mais informações sobre rádios IS veja "Rádios e acessórios Intrinsecamente Seguros" na página 5.

### Fixação de rótulos



**Atenção** Não obstrua a entrada de ventilação na bateria ou a entrada de ventilação no rótulo do chassi do rádio. Se a ventilação na bateria for obstruída a bateria poderá explodir, causando ferimentos pessoais e/ou danos em propriedades. Se a ventilação no rádio for obstruída, a qualidade de áudio e/ou a função de chave poderá ser deteriorada e os selos do rádio poderão ser danificados.

**Aviso** A Tait International Limited recomenda que você não anexe rótulos adicionais nas superfícies entre o chassi do rádio e a bateria. O ajuste entre essas superfícies é intencionalmente rígido e qualquer espessura adicional irá danificar os pontos de conexão entre o rádio e a bateria. Se você precisar

anexar um rótulo personalizado, utilize somente um rótulo constituído de papel gomado fino nos 25% inferiores do rótulo do chassi do rádio e/ou os 25% superiores do rótulo da bateria. Não obstrua as entradas de ventilação (veja Atenção acima)! Não permita que o rótulo de papel se estenda além da área do rótulo retraído ou esconda informações de produto relevantes.

### Uso de baterias de lítio-ion



**Atenção** Uma bateria de Li-ion danificada pode causar uma explosão ou fogo, e pode resultar sério ferimento pessoal e/ou danos materiais. Para prevenir estes ferimentos e/ou danos, leia a importante informação de segurança fornecida com a bateria.

### Curto-circuitando os contatos da bateria



**Atenção** Não curto-circuite os contatos da bateria, nem intencionalmente nem acidentalmente, por exemplo colocando a bateria com materiais condutivos, tais como: chaves ou jóias dentro de bolsos. Curto-circuitando os contatos da bateria pode aquecer o material condutor e causar danos pessoais e/ou danos materiais.



# Acordo de licença de software da Tait

A seguir há a tradução do Acordo Geral de Licença de Software da Tait que está no idioma Inglês e, no caso de qualquer inconsistência entre a tradução do Inglês e a versão em Português, a versão em Inglês prevalecerá. Este Acordo de Licença de Software ("Acordo") é entre você ("Licenciado") e a Tait International Limited ("Tait").

Ao utilizar qualquer um dos itens do Software incorporado e pré-carregados no Produto Designado da Tait, incluído no CD, baixado do site da Tait, ou fornecido de qualquer outra forma, você concorda em se ater aos termos deste Acordo. Se você não concordar com os termos deste Acordo, não instale nem use qualquer parte do Software. Se você instalar ou usar qualquer parte do Software, será considerada a aceitação dos termos deste Acordo.

Para uma boa e valiosa consideração, as partes acordam o seguinte:

## Seção 1 DEFINIÇÕES

"Informação Confidencial" significa: que a totalidade ou qualquer informação fornecida ou recebida pelo Licenciado da Tait, antes ou após a instalação ou utilização e direta ou indiretamente relacionado com o Software e Documentação fornecida pela Tait, incluindo, sem limitação, todas as informações relativas aos Produtos Designados, hardware, software; direitos autorais, registros de projeto, marcas comerciais, operações, processos e negócios relacionados com assuntos da Tait, e incluindo quaisquer outras mercadorias ou bens fornecidos pela Tait ao Licenciado em conformidade com os termos deste acordo.

"Produtos Designados" significa: os produtos fornecidos pela Tait ao Licenciado com a qual ou para o qual o Software e a Documentação é licenciada para uso.

"Documentação" significa: produto e documentação do software que especifica características técnicas e de desempenho e capacidades; manuais do usuário, operação e treinamento para o Software; e toda mídia eletrônica ou física na qual a informação é fornecida.

"Código Executável" significa: o Software em um formulário que pode ser executado em um computador e refere-se tipicamente a uma linguagem de máquina, que é composta de instruções nativas do computador que o mesmo realiza em hardware. O código executável pode

também se referir a programas escritos em linguagens interpretadas que requerem software adicional para realmente executar.

"Direitos de Propriedade Intelectual" e "Propriedade Intelectual" significa: o seguinte ou seus equivalentes substanciais ou contrapartes, reconhecida pela ou através de ação antes de qualquer autoridade governamental, em qualquer jurisdição em todo o mundo, incluindo, mas não limitado a todos os direitos sobre patentes, aplicações de patentes, invenções, direitos autorais, marcas registradas, segredos comerciais, nomes comerciais e outros direitos de propriedade, ou relacionados ao Software e Documentação; incluindo qualquer adaptações, correções, decompilações, desmonte, emulações, correções de aprimoramento, modificações, traduções e atualizações para ou de trabalhos derivados do Software ou Documentação, se feita pela Tait ou de outra parte, ou quaisquer melhorias que resultem de processos Tait, ou prestação de serviços de informação.

"Licenciado" significa: qualquer indivíduo ou entidade que tenha aceitado os termos desta Licença.

"Software de Código Aberto" significa: software com código-fonte obtido gratuitamente e com licença para modificação, ou permissão para distribuição gratuita.

"Licença de Software de Código Aberto" significa: os termos ou condições em que o Software de Código Aberto é licenciado.

"Pessoa" significa: qualquer indivíduo, sociedade, corporação, associação, sociedade por ações, confiança, joint venture, sociedade de responsabilidade limitada, autoridade governamental, sociedade unipessoal, ou outra forma de entidade jurídica reconhecida por uma autoridade governamental.

"Vulnerabilidade de Segurança" significa: qualquer falha ou fraqueza nos procedimentos do sistema de segurança, projeto, implementação ou controles internos que se exercidas (acionado acidentalmente ou intencionalmente explorados) poderá resultar em uma violação de segurança, que os dados sejam comprometidos, manipulados, ou roubados, ou um sistema é danificado.

"Software" significa: (i) software proprietário em formato de código executável, e adapta-

ções, traduções, decompilações, desmonte, emulações, ou trabalhos derivados deste tipo de software; (ii) quaisquer modificações, aprimoramentos, novas versões e novas liberações do software fornecido pela Tait; e (iii) pode conter um ou mais itens de software pertencente a um terceiro fornecedor. O termo "Software" não inclui qualquer software de terceiros fornecidos sob licença separada ou não licenciados nos termos do presente Acordo.

"Source Code" significa: software expressado em linguagem legível para humanos necessário para a sua compreensão, mantendo, modificando, corrigindo e aprimorando qualquer software que se refere ao presente Acordo e inclui todos os estados deste software antes de sua compilação em um programa executável. "Tait" significa: Tait International Limited e inclui as suas Filiais.

### **Seção 2 ESCOPO**

Este Acordo contém os termos e condições da licença que a Tait fornece ao Licenciado, e uso do Licenciado do Software e Documentação. A Tait e o Licenciado celebram este Acordo em conexão com a entrega pela Tait de alguns Softwares proprietários e/ou produtos que contêm embutidos ou pré-carregados Software proprietário.

### **Seção 3 CONCESSÃO DE LICENÇA**

3.1. Sem prejuízo das disposições do presente Acordo e do pagamento de taxas de licença aplicáveis, a Tait concede ao Licenciado uma licença pessoal, limitada, intransferível (exceto como permitido na Seção 7), e licença não-exclusiva para usar o software em forma de código executável, e a Documentação, exclusivamente em relação ao uso do Licenciado para os Produtos Designados para a vida útil dos Produtos Designados. Este Contrato não concede quaisquer direitos sobre o código-fonte.

3.2. Se o software licenciado sob o presente Acordo contém ou é derivado de Software de Código Aberto, os termos e condições de utilização deste Software de Código Aberto, como estão nas Licenças de Software de Código Aberto do proprietário dos direitos autorais e não no presente Acordo. Se houver um conflito entre os termos e condições deste acordo e os termos e condições aplicáveis a quaisquer Licenças de Código Aberto, os termos e condições do das Licenças de Código Aberto terão precedência. Para obter informações sobre os componentes do Código Aberto contidos em produtos Tait e as respectivas licenças de

Código Aberto, consulte:

<http://support.taitradio.com/go/opensource>.

### **Seção 4 LIMITAÇÕES DE USO**

4.1. O Licenciado pode utilizar o Software apenas para fins internos de seu negócio e apenas em conformidade com a Documentação. Qualquer outro uso do Software é expressamente proibido. Sem limitar a natureza geral destas restrições, o Licenciado não poderá disponibilizar o Software para uso por terceiros em bases de "tempo compartilhado", "provedor de serviços de aplicativo", "bureau de serviços", ou para qualquer outro acordo comercial de locação ou compartilhamento.

4.2. O Licenciado não poderá direta ou indiretamente, permitir ou disponibilizar a terceiros para: (i) fazer engenharia reversa, desmonte, extração de componentes, descompilar, reprogramar, ou de outra forma reduzir o Software ou qualquer parte dele para uma forma humana perceptível ou qualquer outra tentativa para recriar o código-fonte, (ii) modificar, adaptar, criar trabalhos derivados, ou fundir o Software; (iii) copiar, reproduzir, distribuir, emprestar ou arrendar o Software ou a Documentação para terceiros, (iv) concessão de qualquer sublicença ou de outros direitos sobre o Software ou a Documentação para terceiros, (v) realizar qualquer ação que poderá causar com que o Software ou a Documentação sejam colocados em domínio público, (vi) remover, ou de qualquer forma alterar ou obscurecer qualquer aviso de direitos autorais ou qualquer outro aviso de direitos de propriedade Tait ou licenciado por terceiros; (vii) fornecer, copiar, transmitir, revelar, divulgar ou disponibilizar o Software ou a Documentação à disposição ou permitir o uso do software por qualquer terceiro, ou em qualquer máquina, exceto quando expressamente autorizado pelo presente Acordo, ou (viii) utilizar ou permitir a utilização do Software de uma maneira que resultaria na produção de uma cópia do Software por qualquer meio diferente do que é permitido neste acordo. O Licenciado pode fazer uma cópia do Software a ser utilizado apenas para fins de arquivamento, cópia de segurança, ou para fins de recuperação de desastres; desde que o Licenciado não possa operar a cópia do Software, ao mesmo tempo que o Software original estiver sendo executado. O Licenciado pode fazer quantas cópias da Documentação que seja necessária uso interno do Software.

4.3. A menos que tenha sido autorizado pela Tait, por escrito, o Licenciado não poderá permitir ou disponibilizar a terceiros: (i) instalar uma cópia do Software em mais de uma unidade de um Produto Designado, ou (ii) copiar ou transferir Software instalado em uma unidade de um Produto Designado para qualquer outro dispositivo. O Licenciado pode transferir temporariamente Software instalado em um Produto Designado para outro dispositivo, se o Produto Designado estiver inoperante ou com defeito. Transferência temporária do Software para outro dispositivo deve ser interrompida quando o Produto Designado original retornar à operação e o Software deverá ser removido do outro dispositivo.

4.4. O Licenciado deverá manter, durante a vigência deste acordo e por um período de dois anos, registros precisos relativos a esta concessão de licença para verificar o cumprimento do presente Acordo. A Tait, ou a um terceiro nomeado pela Tait, pode inspecionar as instalações, livros e registros do Licenciado, mediante aviso prévio razoável, durante o horário comercial do Licenciado e de acordo às normas de segurança e de acesso do Licenciado. A Tait é responsável pelo pagamento de todas as despesas e custos desta inspeção, a menos que o Licenciado tenha violado os termos do presente Acordo, neste caso o Licenciado deverá indenizar a Tait por todos os custos (incluindo custos de auditoria e custos legais). Todas as informações obtidas pela Tait, no período da inspeção serão mantidas em sigilo pela Tait e utilizadas exclusivamente para a finalidade de verificar o cumprimento dos termos do presente Acordo pelo Licenciado.

#### **Seção 5 PROPRIEDADE E TÍTULO**

A Tait, seus licenciadores, e seus fornecedores mantêm todos os seus direitos de propriedade intelectual no e para o Software e Documentação, sob qualquer forma. Nenhum direito é concedido ao Licenciado ao abrigo do presente Acordo, por implicação, preclusão ou de outra forma, exceto para aqueles direitos que são expressamente concedidos ao Licenciado neste Acordo. Toda Propriedade Intelectual desenvolvida, originada, ou preparada pela Tait em conexão com o fornecimento do Software, Produtos Designados, Documentação, ou serviços relacionados, permanece garantida exclusivamente para a Tait, e o Licenciado não terá

nenhum desenvolvimento compartilhado ou outros Direitos de Propriedade Intelectual.

#### **Seção 6 GARANTIA LIMITADA; AVISO DE GARANTIA**

6.1. A data de início e o prazo de garantia do Software será um período de um (1) ano para a transferência do Software pela Tait. Se o Licenciado não violar quaisquer obrigações decorrentes do presente acordo, a Tait garante que o Software inalterado, quando usado corretamente e em acordo com a Documentação e deste Acordo, estará livre de um defeito reprodutível que elimina a funcionalidade ou operação bem sucedida de um recurso crítico para a funcionalidade primária ou bom funcionamento do Software. Se um defeito tenha ocorrido será determinado unicamente pela Tait. A Tait não garante que a utilização do Licenciado do Software ou dos Produtos Designados será ininterrupto, livre de erros, completamente livre de Vulnerabilidades de Segurança, ou que o Software ou os Produtos Designados atenderão às exigências particulares do Licenciado. A Tait não faz representações ou garantias quanto a qualquer software de terceiros incluídos no Software.

6.2. A Tait tem como única obrigação perante o Licenciado, e recurso exclusivo do Licenciado sob esta garantia, é usar os todos os esforços razoáveis para corrigir qualquer defeito de Software cobertos por esta garantia. Estes esforços envolvem a substituição da mídia ou a tentativa de corrigir erros significativos, programa demonstrável ou erros de documentação ou Vulnerabilidades de Segurança. Se a Tait não puder corrigir o defeito em um prazo razoável, então como opção, a Tait irá substituir o Software defeituoso por outro Software funcionalmente equivalente, licença para o Licenciado do Software substituto que irá realizar o mesmo objetivo, ou cancelar a licença e reembolsar o Licenciado os valores pagos. Se a investigação da Tait defeito percebido revelar que nenhum defeito de fato existe, a Tait será ressarcida pelo Licenciado para recuperar seus custos referentes a esta investigação.

6.3. A Tait se exime de qualquer e de todas as outras garantias relativas ao Software ou outra Documentação que as garantias expressas apresentadas na presente seção 6. As garantias na Seção 6 substituem todas as outras garantias expressas ou implícitas, oral ou escrita, e incluindo, sem limitação, todas e

quaisquer garantias implícitas de condição, titularidade, não violação, comerciabilidade ou adequação a uma finalidade específica ou o uso pelo Licenciado (se a Tait tem conhecimento, tem razão de saber, tenha sido avisada, ou que tenha sido avisada de qualquer propósito ou utilização), devidas por lei, em razão do costume e os usos do comércio, ou pelo curso de lidar. Além disso, a Tait renuncia a qualquer garantia a qualquer outra pessoa que não seja o Licenciado com relação ao Software ou a Documentação.

## **Seção 7 TRANSFERÊNCIAS**

7.1. O Licenciado não pode transferir o Software ou a Documentação para qualquer terceiro sem o consentimento prévio específico por escrito da Tait. A Tait pode recusar o seu consentimento ou a seu critério, fazer depender o consentimento com o pagamento de taxas de licença aplicáveis pelo concessionário e a concordância de ser vinculado ao presente Acordo.

7.2. No caso de um revendedor de valor agregado ou o distribuidor de Produtos Designado Tait, o consentimento referido na seção 7.1 pode ser através de um Acordo com um Revendedor ou Distribuidor Tait.

7.3. Se os Produtos Designados são produtos Tait de móveis montados em veículo ou produtos de rádio portáteis e o Licenciado transfere a propriedade dos produtos Tait de rádio móvel ou portátil a um terceiro, o Licenciado poderá ceder seu direito de usar o Software que está incorporado ou fornecido para uso com os produtos de rádio e Documentação relacionada, desde que o Licenciado transfira todas as cópias do Software e Documentação para o transferido.

7.4. Para evitar qualquer dúvida, a Seção 7.3 exclui Infraestrutura TaitNet, ou os produtos listados a qualquer momento em produtos da rede em: <http://www.taitradio.com>

7.5. Se o Licenciado, tal como o contratante ou subcontratante (integrador), está comprando Produtos Designados e licenciamento de Software Tait não para seu próprio uso interno, mas para uso final apenas por um Cliente, o Licenciado poderá transferir tal Software, mas somente se: a) Licenciado transfere todas as cópias do Software e da documentação relacionada com o cessionário e b) Licenciado tenha obtido a partir do seu Cliente (e, se o Licenciado está atuando como uma empresa subcontratada, a partir do(s) cessionário(s) provedor(s) e do sub-usuário licenciado final), um

acordo de sublicenciamento executável que proíbe qualquer transferência de outro e que contém restrições substancialmente idênticas aos termos estabelecidos no presente Acordo de Licença de Software. Exceto conforme indicado no exposto, o Licenciado e qualquer cessionário(s) autorizado(s) por esta Seção não podem transferir ou disponibilizar Software Tait a terceiros e nem permitir que terceiros possam fazê-lo. O Licenciado, a pedido, apresentará provas razoavelmente satisfatórias para a Tait demonstrando a conformidade com tudo o que precede.

## **Seção 8 PRAZO E RESCISÃO**

8.1. O direito do Licenciado em usar o Software e a Documentação terá início quando os Produtos Designados são fornecidos pela Tait ao Licenciado e continuará para a vida dos Produtos Designados com a qual ou para o qual o Software e a Documentação são fornecidos, a menos que o Licenciado infringir o presente Acordo, a menos que o Licenciado rompa com o presente Acordo, ao direito de licença para usar o Software e Documentação poderá ser rescindido imediatamente, mediante notificação pela Tait.

8.2. Dentro dos trinta (30) dias após o término deste Acordo, o Licenciado deve atestar, por escrito, à Tait que todas as cópias do Software foram removidas ou excluídas dos Produtos Designados e que todas as cópias do Software e da Documentação foram devolvidos à Tait ou destruídos pelo Licenciado e não estão mais em uso pelo Licenciado.

8.3. O Licenciado reconhece que a Tait fez um investimento considerável de recursos no desenvolvimento, comercialização e distribuição do Software e Documentação e que a violação do Licenciado do presente Acordo irá resultar em danos irreparáveis à Tait onde o dano monetário seria inadequada. Se o Licenciado infringir o presente Acordo, a Tait pode rescindir este Acordo e terá direito a todos os recursos disponíveis na lei ou na justiça, incluindo uma medida cautelar imediata e a apreensão de todos os Softwares não-embutidos e da Documentação associada. O Licenciado deverá pagar todos os custos à Tait (a título de indenização) para a execução dos termos do presente Acordo.

## **Seção 9 CONFIDENCIALIDADE**

O Licenciado reconhece que o Software e a Documentação contém segredos comerciais

proprietários e Informações Confidenciais valiosas para a Tait, e o Licenciado concorda em respeitar a confidencialidade das informações contidas no Software e na Documentação.

## **Seção 10 LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

10.1. Em nenhuma circunstância a Tait estará sob a responsabilidade do Licenciado, ou qualquer outra pessoa que seja, se em Delito (incluindo negligência), Contrato (exceto quando expressamente previstas no presente Acordo), Justiça, sob qualquer Estatuto ou por lei em contrário por quaisquer perdas ou se os danos gerais, especiais, exemplares, punitivos, diretos, indiretos, ou consequentes, decorrentes de ou em conexão com qualquer uso ou incapacidade de usar o software.

10.2. A única alternativa ao Licenciado contra a Tait será limitada a quebra de contrato e à Tait a única e total responsabilidade por qualquer reclamação deve ser limitada à escolha da Tait pela reparação ou substituição do Software ou reembolso do preço de aquisição do Software.

## **Seção 11 GERAL**

11.1. AVISOS DE COPYRIGHT. A existência de um aviso de direitos autorais sobre o Software não será interpretada como uma admissão ou de presunção de publicação do Software ou divulgação pública de quaisquer segredos comerciais relacionados com o Software.

11.2. CUMPRIMENTO DAS LEIS. O Licenciado reconhece que o Software pode estar sujeito às leis e regulamentos da jurisdição que abrange o fornecimento dos Produtos Designados e cumprirá todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo leis e regulamentos de exportação, desse país.

11.3. ATRIBUIÇÕES E SUBCONTRATAÇÃO. A Tait pode ceder seus direitos ou subcontratar as obrigações decorrentes do presente Acordo, ou onerar ou vender os seus direitos em qualquer Software, sem aviso prévio ou consentimento do Licenciado.

11.4. LEI. O presente Acordo será sujeita e interpretado de acordo com a lei da Nova Zelândia e os litígios entre as partes, relativo às disposições do presente artigo será determinado pelos Tribunais de Justiça da Nova Zelândia. Esta condição, porém, a Tait pode, por sua eleição instaurar um processo por violação dos termos deste Acordo ou para a execução de qualquer decisão em relação a uma violação dos termos do presente artigo em qualquer jurisdição, a Tait considera apto para o fim de assegurar

o cumprimento dos termos desta Lei ou obtenção de benefícios por violação dos termos do presente artigo.

11.5. DE TERCEIROS BENEFICIÁRIOS. Este Acordo é celebrado exclusivamente para o benefício da Tait e o Licenciado. Nenhum terceiro tem o direito de fazer qualquer reclamação ou qualquer direito no âmbito do presente Acordo, e nenhum terceiro é considerado um beneficiário do presente Acordo. Não obstante, qualquer licenciador ou fornecedor de software de terceiros incluídos no Software será um direto e intencional terceiro beneficiário do presente Acordo.

11.6. SOBREVIVÊNCIA. Seções 4, 5, 6.3, 7, 8, 9, 10, e 11 sobrevivem após a rescisão do presente Acordo.

11.7. ORDEM DE PRECEDÊNCIA. Em caso de divergências entre este Acordo e qualquer outro Acordo entre as partes, as partes concordam que, com relação ao tema específico do presente Acordo, este prevalece.

11.8. SEGURANÇA. A Tait usa meios razoáveis na concepção e na escrita de seu próprio Software e na aquisição de Software de terceiros a fim de limitar as Vulnerabilidades de Segurança. Enquanto nenhum Software pode ser garantido para ser livre de Vulnerabilidades de Segurança, se uma Vulnerabilidade de Segurança é descoberta, a Tait tomará as medidas especificadas na seção 6 do presente Acordo.

11.9. EXPORTAR. O licenciado não irá transferir, direta ou indiretamente, qualquer Produto Designado, Documentação ou Software fornecido por este ou o produto direto de tal Documentação ou Software a qualquer país para o qual a Nova Zelândia ou qualquer outro país aplicável requer uma licença de exportação ou outra aprovação governamental sem primeiro obter tal licença ou aprovação.

11.10 SEPARAÇÃO. No caso de qualquer parte ou partes do presente Acordo forem consideradas ilegais ou nulas por qualquer tribunal ou órgão administrativo de jurisdição competente, tal determinação não afetará os restantes termos que deverão permanecer em pleno vigor e efeito como se tal parte ou partes consideradas ilegais ou nulas não foram incluídas no presente Acordo. A Tait pode substituir a provisão inválida ou não com uma disposição válida e executável que atinge a intenção original e o efeito econômico do presente Acordo

11.11. GARANTIAS DO CONSUMIDOR. O Licenciado reconhece que as licenças fornecidas em

termos deste Acordo são fornecidas ao Licenciado no negócio, e que as garantias e as demais disposições da legislação vigente de defesa do consumidor não é aplicável.

11.12. ACORDO TOTAL. O Licenciado reconhece que leu este Acordo, entende e concorda em ficar vinculado por estes termos e condições. O Licenciado concorda também que, sujeito apenas aos termos expressos de qualquer outro acordo entre a Tait e o Licenciado em contrário, esta é a declaração completa e exclusiva do Acordo entre ele e a Tait em relação ao Software. Este Acordo substitui qualquer proposta ou acordo anterior, verbal ou escrito, e quaisquer outras comunicações entre o Licenciado e a Tait relativos ao Software e os Produtos Designados.